

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE ARCOVERDE – AESA / CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE – CESA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA E ALTERAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 112/2011 *Homologado pela Portaria SE nº 6408, de 12/09/2011, publicado no DOE de 13/09/2011*
PARECER CEE/PE Nº 114/2011-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/08/2011**

I – RELATÓRIO:

A diretora do CESA – Centro de Ensino Superior de Arcoverde protocolou Ofício de nº. 22/2011, neste Conselho Estadual de Educação, em 17 de maio de 2011, solicitando providências para a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática da Instituição.

O presente processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- Ofício da diretora do CESA ao CEE/PE
- Ato de criação da mantenedora
- Estatuto da AESA – mantenedora do CESA
- Cópia do parecer de renovação do reconhecimento do curso
- Regimento do CESA
- Cópia do CNPJ
- Certidões Negativas da Fazenda Nacional e da Previdência Social
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Plano de Desenvolvimento Institucional do CESA
- Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática.

O Curso de Licenciatura em Matemática do CESA teve seu Reconhecimento através do Conselho Federal de Educação – CFE, Portaria nº. 072 de 15.02.1990, publicada no D.O.U. de 19.02.1990, sendo o último Reconhecimento do Curso renovado através do Parecer CEE/PE nº 66/2007 – CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, conforme Portaria SE nº 3515 de 08/05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 09/05/2008. Uma nova Matriz Curricular foi implantada a partir do 2º semestre de 2007.

O Centro de Ensino Superior de Arcoverde - CESA oferece os Cursos de Licenciatura em Letras, História, Geografia, Biologia, Matemática e Pedagogia, com duração mínima de 04 (quatro) anos, e o Curso de Bacharelado em Enfermagem e Educação Física pela Escola Superior de Saúde de Arcoverde - ESSA, e Pós-Graduação “Lato Sensu”, em parceria com a Universidade de Pernambuco – UPE, nas áreas de Letras, Geografia, História, Biologia, Matemática, Linguística e Metodologia do Ensino Superior.

Observa-se que, no parecer de renovação de reconhecimento, recomendou-se como imprescindível a contratação de docentes com titulação de mestre, no prazo de seis meses, a partir da publicação daquele documento.

II – ANÁLISE:

Recebendo o presente processo e constatado o cumprimento das exigências relativas à documentação necessária para tramitação do processo, esta relatoria solicitou ao Presidente do CEE/PE nomeação de Comissão de Avaliação para verificar as condições de oferta do curso em tela. A Comissão foi composta por Elma Maria dos Prazeres Mota Cavalcanti (Presidente), Aliomar Santos Cavalcanti (Especialista) e este conselheiro relator, representando o CEE/PE.

A visita de verificação *in loco* ocorreu em 1º de julho de 2011 e o relatório encontra-se a seguir, na sua íntegra.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO CESA – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE, MANTIDO PELA AESA – AUTARQUIA EDUCACIONAL DE ARCOVERDE

A comissão foi recebida pelos gestores do CESA e da AESA, juntos a um grupo significativo de docentes do curso, que acompanhou os trabalhos durante todo o dia.

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

O prédio de dois pavimentos possui 45 salas de aula em razoável estado de conservação, equipadas por carteiras escolares antigas, porém em condições de uso. A área administrativa dispõe de salas para diretoria da AESA, diretoria do CESA, recepção, copa, sala de professores e sala de coordenação.

Existe uma sala de videoconferência bem equipada, ampla área coberta que funciona como espaço cultural destinado a eventos, laboratório de línguas com 40 cabines, laboratório de Química, de Biologia e de Enfermagem, mas há um único laboratório de informática com apenas 20 microcomputadores em funcionamento, enquanto há bancadas suficientes para 38 máquinas. Considera-se premente a aquisição de pelo menos cinco microcomputadores para que o laboratório ofereça um mínimo de 25 máquinas, número suficiente para atender a uma turma de 50 alunos simultaneamente, considerando um computador por dupla de discentes.

O auditório é bastante funcional, climatizado e tem capacidade para 200 pessoas. Os professores visitantes contam com sete alojamentos e 22 leitos dentro do campus da AESA, o que se considera um ponto amplamente favorável à acolhida de professores visitantes, recurso necessário em função da localização da IES.

Em que pese considerar-se as instalações da AESA adequadas ao funcionamento de cursos superiores, de um modo geral, não se observa o pleno cumprimento da Lei Federal nº. 10.098/2000, que trata da acessibilidade. A biblioteca, o setor de notas e o atendimento aos alunos estão situados no 1º andar, sem rampa de acesso ou elevador. A própria direção da AESA afirma que há três alunos cadeirantes matriculados na instituição e as salas de aula destes foram locadas no andar térreo. Esta comissão considera imprescindível a construção de rampas ou instalação de elevador para atendimento daqueles. Há banheiros adaptados atendendo à norma Federal.

2. BIBLIOTECA

A biblioteca da AESA conta com área de 562m², é climatizada e possui rampa de acesso interna para atingir o patamar elevado. Funciona com 01 bibliotecário e 11 auxiliares.

Recentemente, foram construídas cabines de estudo em grupo, confortáveis e bem dimensionadas. O problema encontrado deve-se a carências do acervo em algumas áreas da

Matemática, o que deve ser solucionado com a maior brevidade, considerando a dificuldade dos alunos em adquirir os livros necessários ao acompanhamento do curso.

3. PROJETO PEDAGÓGICO

O Curso de Licenciatura em Matemática tem duração mínima de 04 (quatro) anos, em regime de crédito distribuído em 08 (oito) semestres, oferecidos em turno noturno, com uma carga horária total de 2.990 (dois mil novecentos e noventa) horas. Destas, 420 (quatrocentos e vinte) horas em Práticas Pedagógicas, 200 horas de Atividades Acadêmicas, além de 405 (quatrocentos e cinco) horas de Estágio Supervisionado. A carga horária excedente destina-se aos conteúdos matemáticos e à formação geral e humanística dos discentes.

O aluno deverá cumprir 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária na teoria e na prática da disciplina, e de 100% (cem por cento) da carga horária do estágio supervisionado.

O Projeto Pedagógico vivenciado carecia de atualização, visto que fora aprovado em 2006. Os gestores do CESA e o colegiado do curso chegaram a consenso com a Comissão de Avaliação com relação às necessidades apontadas, adotando-se a nova Matriz Curricular que segue adiante.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA (APROVADA NO RECONHECIMENTO ANTERIOR)

1º PERÍODO	CHT	C	T	C	P	C
Matemática I	60	04	60	04	-	-
Geometria Plana	60	04	60	04	-	-
Lógica Matemática	60	04	60	04	-	-
Introdução à Educação	30	02	30	02	-	-
Filosofia da Educação	60	04	60	04	-	-
Prática Pedagógica I	60	04	30	02	30	02
* Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	22	300	20	30	02
2º PERÍODO	CHT	C	T	C	P	C
Matemática II	60	04	60	04	-	-
Geometria Espacial	60	04	60	04	-	-
Trigonometria	60	04	60	04	-	-
Metodologia da Pesquisa	60	04	60	04	-	-
Informática Educacional	30	02	30	02	-	-
Prática Pedagógica II	60	04	30	02	30	02
* Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	22	300	20	30	02
3º PERÍODO	CHT	C	T	C	P	C
Matemática III	60	04	60	04	-	-
Geometria Analítica	60	04	60	04	-	-
Matemática Financeira	60	04	60	04	-	-
Física I	60	04	60	04	-	-
Sociologia da Educação	30	02	30	02	-	-
Prática Pedagógica III	60	04	30	02	30	02
* Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	22	300	20	30	02
4º PERÍODO	CHT	C	T	C	P	C
Matemática IV	60	04	60	04	-	-
Cálculo I	60	04	60	04	-	-
Laboratório de Ensino de Matemática	30	02	30	02	-	-
Física II	60	04	60	04	-	-
Didática Geral	60	04	60	04	-	-
Prática Pedagógica IV	60	04	30	02	30	02
* Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	22	300	20	30	02

5º PERÍODO	CHT	C	T	C	P	C
<i>Cálculo II</i>	60	04	60	04	-	-
<i>Álgebra Linear</i>	60	04	60	04	-	-
<i>Estatística</i>	30	02	30	02	-	-
<i>Didática Aplicada</i>	60	04	60	04	-	-
<i>Psicologia do Desenvolvimento</i>	60	04	60	04	-	-
<i>Prática Pedagógica V</i>	60	04	30	02	30	02
<i>* Atividades Acadêmicas</i>	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	22	300	20	30	02
6º PERÍODO	CHT	C	T	C	P	C
<i>Cálculo III</i>	60	04	60	04	-	-
<i>Análise Real I</i>	60	04	60	04	-	-
<i>Psicologia da Aprendizagem</i>	60	04	60	04	-	-
<i>Estágio Supervisionado I</i>	135	09	60	04	75	05
<i>Prática Pedagógica VI</i>	60	04	30	02	30	02
<i>* Atividades Acadêmicas</i>	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	22	300	20	105	07
7º PERÍODO	CHT	C	T	C	P	C
<i>Estrutura Algébrica I</i>	30	02	30	02	-	-
<i>Análise Real II</i>	30	02	30	02	-	-
<i>Organização da Educação Básica</i>	60	04	60	04	-	-
<i>Avaliação Educacional</i>	60	04	60	04		
<i>Estágio Supervisionado II</i>	135	09	60	04	75	05
<i>Prática Pedagógica VII</i>	60	04	30	02	30	02
<i>Orientação para Monografia I - Fundamentação</i>	60	-	-		60	-
<i>* Atividades Acadêmicas</i>	25	-	-	-	-	-
TOTAL	460	23	240	16	165	07
8º PERÍODO	CHT	C	T	C	P	C
<i>Estrutura Algébrica II</i>	30	02	30	02	-	-
<i>Teoria dos Números</i>	60	04	60	04	-	-
<i>Ética e Cidadania</i>	30	02	30	02	-	-
<i>Estágio Supervisionado III</i>	135	09	60	04	75	05
<i>Trabalho de Conclusão de Curso</i>	60	04	60	04	-	-
<i>Orientação para Monografia II - Elaboração</i>	60	-	-	-	60	-
<i>* Atividades Acadêmicas</i>	25	-	-	-	-	-
TOTAL	400	21	240	16	163	05

*** Obs.: A Orientação para Monografia será vivenciada por vários professores e em outro horário.**

CARGA HORÁRIA TOTAL	2.990h
CARGA HORÁRIA TEÓRICA	2.280h
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA DE ENSINO COM ESTÁGIO SUPERVISIONADO	825h
CARGA HORÁRIA MONOGRAFIA	120h
* A Defesa, em banca, da Monografia será realizada no 8º Período	

NOVA MATRIZ APROVADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

1º PERÍODO	CH	C	T	C	P	C
<i>Matemática I</i>	60	04	60	04	-	-
<i>Geometria Plana</i>	60	04	60	04	-	-
<i>Noções de Lógica Matemática</i>	30	02	60	04	-	-
<i>Física I (Mecânica)</i>	60	04	30	02	-	-
<i>Filosofia da Educação</i>	60	04	60	04	-	-
<i>Prática Pedagógica I (Introdução à Educação)</i>	60	2/2	30	02	30	02
<i>* Atividades Acadêmicas</i>	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	22	300	20	30	02

2º PERÍODO	CH	C	T	C	P	C
Matemática II	60	04	60	04	-	-
Geometria Espacial	60	04	60	04	-	-
Física II (Termologia / Óptica)	60	04	60	04	-	-
Sociologia da Educação	60	04	60	04	-	-
Ética e Cidadania	30	02	30	02	-	-
Prática Pedagógica II (Séries Iniciais E. Fundamental)	60	2/2	30	02	30	02
* Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	22	300	20	30	02
3º PERÍODO	CH	C	T	C	P	C
Matemática III	60	04	60	04	-	-
Trigonometria	60	04	60	04	-	-
Física III (Eletricidade / Ondas)	60	04	60	04	-	-
Metodologia da Pesquisa	60	04	60	04	-	-
LIBRAS	30	02	30	02	-	-
Prática Pedagógica III (Séries Finais E. Fundamental)	60	2/2	30	02	30	02
* Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	22	300	20	30	02
4º PERÍODO	CH	C	T	C	P	C
Matemática IV	60	04	60	04	-	-
Geometria Analítica	60	04	60	04	-	-
Física IV (Eletricidade / Magnetismo)	30	02	30	02	-	-
Psicologia do Desenvolvimento	60	04	60	04	-	-
Didática Geral	60	04	60	04	-	-
Prática Pedagógica IV (Ensino Médio)	60	2/2	30	02	30	02
* Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	22	300	20	30	02
5º PERÍODO	CH	C	T	C	P	C
Cálculo I	60	04	60	04	-	-
Álgebra Linear	60	04	60	04	-	-
Estatística Aplicada	60	04	30	02	-	-
Avaliação Educacional	30	02	60	04	-	-
Psicologia da Aprendizagem	60	04	60	04	-	-
Prática Pedagógica V (EJA / Educação Indígena)	60	2/2	30	02	30	02
* Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	22	300	20	30	02
6º PERÍODO	CH	C	T	C	P	C
Cálculo II	60	04	60	04	-	-
Análise Real	60	04	60	04	-	-
Matemática Financeira	60	04	60	04	-	-
Etnomatemática	30	02	30			
Estágio Supervisionado I	135	4/5	60	04	75	05
Prática Pedagógica VI (Educação Especial)	60	2/2	30	02	30	02
* Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-	-
TOTAL	430	27	300	20	105	07
7º PERÍODO	CH	C	T	CH	P	C
Cálculo III	60	04	60	02	-	-
Estruturas Algébricas I	60	04	60	02	-	-
Teoria dos Números	60	04	60	04	-	-
Estágio Supervisionado II	135	4/5	60	04	75	05
Prática Pedagógica VII (Lab. Material Didático)	60	2/2	30	02	30	02
Orientação para Trabalho de Conclusão de Curso	60	2/2	-		60	-
* Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-	-
TOTAL	460	25	240	16	165	07

8º PERÍODO	CH	C	T	CH	P	C
<i>Estruturas Algébricas II</i>	60	04	60	02	-	-
<i>Cálculo IV</i>	60	04	60	04	-	-
<i>Organização da Educação Básica</i>	60	04	60	02	-	-
<i>Estágio Supervisionado III</i>	135	4/5	60	04	75	05
<i>Trabalho de Conclusão de Curso - Elaboração</i>	60	0/4	60	04	-	-
<i>* Atividades Acadêmicas</i>	25	-	-	-	-	-
TOTAL	400	25	300	16	163	05

** Obs.: A Orientação para Monografia será vivenciada por vários professores e em outro horário.*

CARGA HORÁRIA TOTAL	3.060 h
CARGA HORÁRIA FORMAGERAL E MATEMÁTICA	2.115 h
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PEDAGÓGICA COM ESTÁGIO SUPERVISIONADO	825 h
CARGA HORÁRIA MONOGRAFIA	120 h
<i>* A Defesa, em banca, da Monografia será realizada no 8º Período</i>	

4. CORPO DOCENTE

Em que pese a experiência na docência do ensino superior do quadro apresentado, esta Comissão entende como uma fragilidade do curso a titulação do corpo docente, visto que os mestres que compõem a equipe têm formação em área diversa da Matemática. É imprescindível que a IES tenha pelo menos 02 (dois) mestres em Matemática e, a médio prazo, 01 (um) Doutor, a fim de garantir melhores condições de oferta do curso.

5. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão recomenda a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, destacando as sugestões apontadas neste relatório para a melhoria do referido curso.

Elma Maria dos Prazeres Mota Cavalcanti - Presidente

Aliomar Santos Cavalcanti - Especialista

Arnaldo Carlos de Mendonça - Conselheiro”

Esta relatoria acolhe integralmente o relatório da Comissão e estabelece o prazo máximo de 180 dias para atendimento das condições de acessibilidade da Lei Federal nº. 10.098/2000, com a devida comunicação ao CEE/PE. Após este prazo, o não cumprimento da exigência legal ensejará o arquivamento de todos os processos da AESA no Conselho Estadual de Educação.

III – VOTO:

Em face do exposto e analisado e considerando o relatório da Comissão de Avaliação, voto pela Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática ofertado pelo CESA – Centro de Ensino Superior de Arcoverde, mantido pela AESA - Autarquia do Ensino Superior de Arcoverde, situada na Rua Gumercindo Cavalcanti, 420, São Cristóvão, Arcoverde/PE, pelo prazo de 02 (dois) anos, com 100 vagas anuais, em duas turmas de 50 alunos. Deverá haver visita técnica do CEE/PE para verificar o cumprimento da Lei Federal nº. 10.098/2000, após 180 dias da publicação deste. Voto, ainda, pela aprovação da nova Matriz Curricular proposta constante no presente parecer, para funcionar a partir do ano letivo de 2012.

É o voto.

Comunique-se à parte interessada, à SECTEC – PE e ao setor de registro de diplomas do MEC.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2011.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente e Relator

JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA – Vice-Presidente

FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O presente Parecer foi aprovado pelo Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco por 7 votos dos 9 Conselheiros presentes, por haver abstenção dos Conselheiros Paulo Muniz Lopes e Maria Beatriz Pereira Leite.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de agosto de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente